



Número: **0801185-82.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **25/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9450.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA
AUTOR	RONALDO SOARES DA SILVA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18841 259	25/01/2019 15:05	<a href="#">Procuracao</a>	Outros Documentos
18841 269	25/01/2019 15:05	<a href="#">Declaracao de pobreza</a>	Outros Documentos
18841 282	25/01/2019 15:05	<a href="#">Contrato de serviços advocaticios</a>	Outros Documentos
18841 299	25/01/2019 15:05	<a href="#">Negativa tecnica</a>	Outros Documentos
18841 310	25/01/2019 15:05	<a href="#">Cnh</a>	Outros Documentos
18841 325	25/01/2019 15:05	<a href="#">Comprovante de endereço</a>	Outros Documentos
18841 343	25/01/2019 15:05	<a href="#">dut</a>	Outros Documentos
18841 356	25/01/2019 15:05	<a href="#">B.O</a>	Outros Documentos
18841 364	25/01/2019 15:05	<a href="#">prontuario</a>	Outros Documentos
18841 383	25/01/2019 15:05	<a href="#">Declaracao do samu</a>	Outros Documentos
18841 396	25/01/2019 15:05	<a href="#">GuiaCustas</a>	Outros Documentos
19103 481	15/02/2019 12:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

## **PROCURAÇÃO “Ad Judicia”**

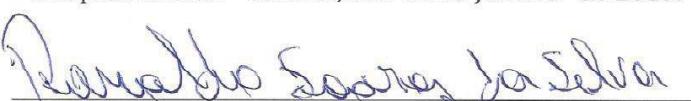
**OUTORGANTE(S): RONALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, motoboy inscrito no CPF sob nº 872.463.684-34, podendo ser intimado na Rua: Jose Alves Sobrinho, 133, Jardim Tavares, Campina Grande, Paraíba, CEP58402-063 neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador e advogado**

### **OUTORGADO(S)**

---

Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, com escritório profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, com os poderes especial de patrocinar defesa do outorgante junto a processo junto a Comarca de Campina Grande - Paraíba, podendo os outorgados, requererem o que necessário for junto a quaisquer órgãos administrativos, judiciais para tanto, praticar todos os atos, constantes da **CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA**, para o foro em geral, para defender o outorgante, bem como em qualquer órgão do Poder Judiciário e/ou extrajudicialmente, em qualquer grau de jurisdição, e diante de qualquer ente/órgão da Administração Pública direta e indireta, podendo, para tanto, propor ação e dela variar, contestar, recorrer, requerer, embargar, transigir, passar recibos, receber e dar quitação, desistir, renunciar, firmar acordos, requerer o benefício da gratuidade judiciária e tudo o mais praticar a bem do completo e fiel patrocínio de toda e qualquer pretensão do outorgante, podendo ainda levantar, receber, dar quitação, inclusive o “alvará judicial”, decorrente da presente demandada, substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, se lhe convier, dando o outorgante tudo por bom, firme e valioso, como se por ele houvesse sido praticado.

Campina Grande- Paraíba, aos 14 de Janeiro de 2019.

  
x \_\_\_\_\_  
*Ronaldo Soares da Silva*  
Outorgante

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, RONALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, motoboy inscrito no CPF sob nº 872.463.684-34, podendo ser intimado na Rua: Jose Alves Sobrinho, 133, Jardim Tavares, Campina Grande - Paraíba. Declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção da palavra.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campina Grande- Paraíba, aos 14 de Janeiro de 2019.

  
x Ronaldo Soares da Silva

Declarante.

**- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante: RONALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, motoboy inscrito no CPF sob nº 872.463.684-34, podendo ser intimado na Rua: Jose Alves Sobrinho, 133, Jardim Tavares, Campina Grande, Paraíba, contrata com os advogados Dr. Wamberto Balbino Sales, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 6846 e Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, ambos com endereço profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

- 1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de Campina Grande - Paraíba, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT;
- 2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à 30% (trinta por cento), sob o valor da condenação, independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juizo, da causa, firmados na clausula- *ad exitum* (quando o pagamento só é feito se a decisão for favorável à parte contratante);
- 3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante, não desembolsará, quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida;
- 4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à 30% (vinte por cento) sob o valor da causa;
- 5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide..

Elegem as partes, para dirimir quaisquer duvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Campina Grande - Paraíba;

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande- Paraíba, aos 14 de Janeiro de 2019.

Contratante: Ronaldo Soares da Silva

Contratado: \_\_\_\_\_



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2019

**Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180250226**      **Vítima: RONALDO SOARES DA SILVA**  
**Data do Acidente: 07/02/2018**      **Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO**

**Senhor(a), RONALDO SOARES DA SILVA**

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

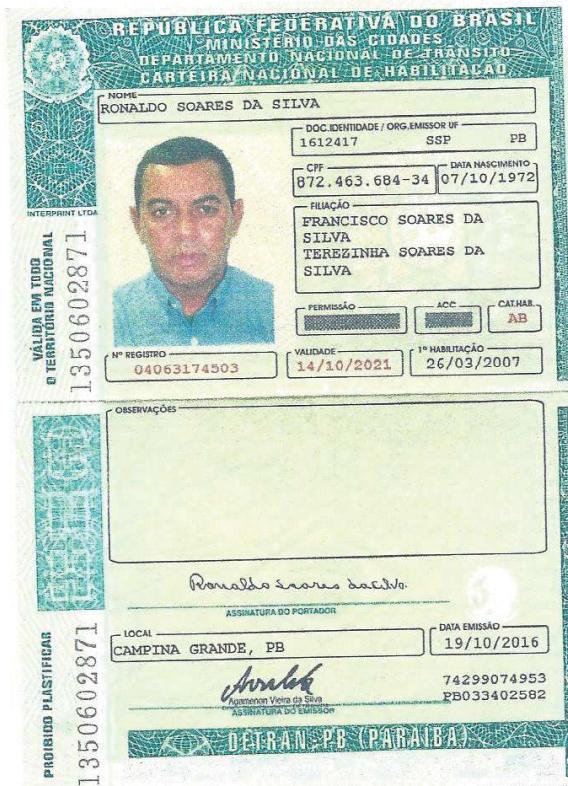
**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Pag. 00409/00410 - carta\_04 - INVALIDEZ



Carta nº 13783258



AMARA SANTANA DA SILVA  
RUA JOSE ALVES SOBRINHO, 132 - JD TAVARES  
CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58402-063 (AG. 401)  
Emissão: 10/12/2018 Referência: Dez / 2018  
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL Região: Alto Sudeste - Três Irmãos - Campina Grande / PB - CEP: 58420-700  
Roteiro: 5-401-302-4020 N° medidor: 00008892872  
CNPJ: 02.589.0001-85 Imp. Est: 16.003.839-1



Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica N°02.516.572

Cód. para Bdf. Automático: 00000210807

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2018	10/12/2018	10/01/2019	078.490.954-72 Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora):

4/21080-7

Canal de contato

- Exercício de apresentação da Reserva 2018 de 10 a 14 de dezembro de 2018.  
Reservista, apresente-se na sua Organização Militar.

Código	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Cálculo					Valor Faturado (R\$)	
				Adm.	Icms(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Base Cálculo (R\$)		
0801	Consumo em kWh	164.000	0,737950	135,83	135,83	27	38,83	135,83	1.29	5,86
0801	Adic. B. Amarela			1,83	1,83	27	0,49	1,83	0,02	0,08
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			16,75	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0807	CONTRIBUÍLUM PÚBLICA									

CC: Código de Classificação do item TOTAL 154,26 137,51 37,12 137,61 1,81 8,04

Média últimos meses (kWh) 164 VENCIMENTO 17/12/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 154,26

Histórico de Consumo (kWh)  
214 | 154 | 147 | 195 | 178 | 157 | 183 | 152 | 156 | 135 | 152 | 187.  
Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18

RESERVADO AO FISCO

eb54.de22.7a6f.bdf3.a2f0.fcd6.84e9,4c7a.

Indicadores de Qualidade 10/2018 - Alto Branco

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,85	
DIC TRIMESTRAL	11,10	0,49
DIG ANUAL	22,41	
FIC MENSAL	6,42	NOMINAL
FIC TRIMESTRAL	6,65	1,00
FIC ANUAL	13,70	CONTRATADA
DIC	8,20	LIMITE INFERIOR
DIC	12,22	LIMITE SUPERIOR

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia/PO	28,12	18,28
Consumo de Energia	48,09	32,88
Serviço de Transmissão	8,85	5,44
Encargos Setoriais	11,92	7,79
Impostos Diretos e Encargos	8,21	5,59
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>154,26</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref. 10/2018) R\$ 35,12

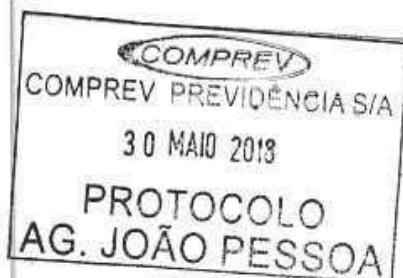
ATENÇÃO

- AVISO: Permanecendo em atraso os DÉBITOS ANTERIORES, 2 reavaliados, o suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

Faturas em atraso

Nov/18 158,10  
Mar/18 4235,59

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**



SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
2ª Superintendência Regional da Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA  
CIVIL  
PARAÍBA**

**GOVERNO  
DA PARAÍBA**  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00153.01.2018.2.00.420**

**OCORRÊNCIA(S)**

Suposto(s) Autor(es):

**Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**

Data da Ocorrência: 07/02/2018

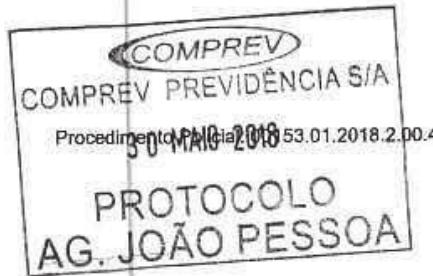
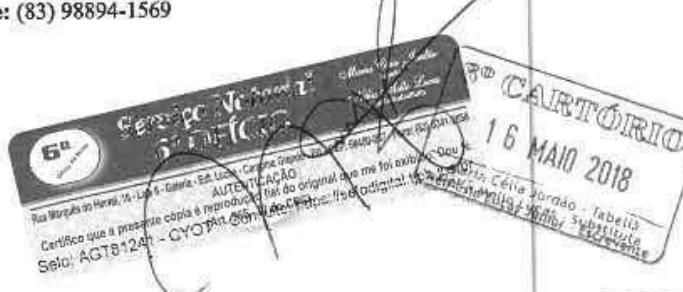
Hora: 11:36:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Rua Franklin Araújo, Alto Branco, Campina Grande, PB.

**PARTE(S)**

<b>VITIMA</b>	Nome: Ronaldo Soares da Silva
	Conhecido por: Não informado
	Filiação: Terezinha Soares da Silva e Francisco Soares da Silva
	Idade: 45
	Data de Nascimento: 07/10/1972
	Identidade de Gênero: masculino
	Nacionalidade: brasileira
	Naturalidade: Campina Grande
	Estado Civil: união estável
<b>TESTEMUNHA</b>	Escolaridade: Não informado
	Profissão: Motoboy
	Documentos(s) de Identificação: CPF nº 872.463.684-34
	Endereço: Rua José Alves Sobrinho, 133, Jardim Tavares, Campina Grande, PB
	Complemento: Não informado
	Telefone: (83) 98642-6701
	Nome: Walfredo Moreira dos Santos
	Conhecido por: Não informado
	Filiação: Severina Pereira dos Santos e Alfredo Moreira dos Santos
<b>TESTEMUNHA</b>	Idade: 44
	Data de Nascimento: 19/07/1973
	Identidade de Gênero: masculino
	Nacionalidade: brasileira
	Naturalidade: Campina Grande
	Estado Civil: casado(a)
	Escolaridade: Não informado
	Profissão: Pintor
	Documentos(s) de Identificação: CPF nº 929.956.164-87
<b>TESTEMUNHA</b>	Endereço: Rua Félix Carolino Barbosa, 364, Alto Branco, Campina Grande, PB
	Complemento: Não informado
	Telefone: (83) 98894-1569



1/2



TESTEMUNHA

Nome: Alex Soares da Silva  
Conhecido por: Não informado  
Filiação: Luzinete Soares dos Santos e Antonio Vidal da Silva  
Idade: 27 Data de Nascimento: 29/09/1990 Identidade de Gênero: masculino  
Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande  
Estado Civil: solteiro(a)  
Escolaridade: Não informado Profissão: Vendedor  
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 090.973.974-99  
Endereço: Rua Félix Caroline Barbosa, 364, Alto Branco, Campina Grande, PB  
Complemento: Não informado  
Telefone: (83) 98837-2352

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca Honda, modelo NXR 160 BROS ESDD, tipo de veículo Motocicleta, cor branca, ano 2016, placa QFQ-4479, chassi 9c2kd0810gr409946, renavam 0106959491-9

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

HISTÓRICO

Informa o comunicante/vítima, que no dia, hora e local já descritos, conduzia a motocicleta Honda/NXR 160 BROS ESDD, Ano/Modelo 2015/2016, cor branca, Placa QFD-4479-PB, Chassi de Nº 9C2KD0810GR409946, licenciada em nome de L DIAS DOS SANTOS E CIA LTDA ME, quando trafegava na rua Franklin Araújo, bairro do Alto Branco, momento em que a condutora de um Veículo Saveiro de cor branca, e demais sinais e condutor não identificado, avançou no cruzamento e colidiu na lateral da moto em que o comunicante pilotava, tendo a vítima caído ao solo e sofrido fratura do Úmero do lado esquerdo, sendo socorrida pelo SAMU e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma, nesta cidade. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Não compareceram os Policiais Militares do CPTRAN, razão pela qual não foi elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito. Afirma a vítima não ter o desejo de Representar Criminalmente contra o condutor do veículo causador do acidente.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Campina Grande/PB, 15 de maio de 2018.

LUCIANO BEZERRA SERRA SECA

Delegado(a) de Polícia Civil

RONALDO SOARES DA SILVA

Noticiante

ADEMIR DA COSTA VILAR

Escrivão de Polícia

Procedimento Policial: 00153.01.2018.2.00.420

2/2

07/02/2018



SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) N°:1594136 CLASS. DE RISCO: VERMELHO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Mâncio Lima, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 07/02/2018

Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07 Atendente: Francinalva Almeida Torres

PACIENTE: RONALDO SOARES DA SILVA CEP:58400002 Nascimento:07/10/1972

Enderço: R FELIX CAROLINO BARBOSA Sexo:M Telefone: 987469507

Cidade: Campina Grande Idade:045 Bairro:ALTO BRANCO

Nome na Mãe: TEREZINHA SOARES DA SILVA RG: 1612417 N°263

CPF: 87246368434 Profissão: MOTOBOM

Estado Civil: Data de CRM: 708104831315310

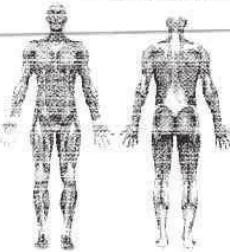
Motivo: ACIDENTE DE MOTO MOTO X MOTO Hora: 12:29:28

Médico: CRM:

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



CONVENTO CREDÉ  
COMPREV  
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A  
30 MAIO 2018  
AG. JOÃO PESSOA

1. Abração
2. Amputação
3. Avulsão
4. Cunhão
5. Cretézão
6. Dor
7. Edema
8. Empaixamento
9. Infecção substituída
10. Esmagamento
11. Fimose
12. F. Arma branca
13. F. Arma de fogo
14. F. Corte
15. F. Cortante
16. F. Corte-contuso
17. F. Perfuro-contuso
18. F. Perfuro-cortante
19. Fractura
20. Fractura com deslocamento
21. Fractura com luxação
22. Ingurgitamento Váscoso
23. Laceração
24. Lesão condínea
25. Luxação
26. Mordedura
27. Movimento artístico paroxístico
28. Objeto Encravado
29. Otorragia
30. Paralisia
31. Parassia
32. Paresthesia
33. Quelimadura
34. Rincragão
35. Sinal de Isquemia
- 36.

BS:

UEIMADURA:

área corporal lesada = %

Grau ( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) 3º Grau

IGNOSTICO / CID:

1901251502567470000018334582

HTCG-Painel Administrativo

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

*Pronto para atender ao paciente, observar a respiração, pulso, pressão arterial e temperatura com a maior precisão.*

**ALERGIA:**

**MEDICAMENTOS:**

**PATOLOGIAS:**

**EXAME FÍSICO**

**PUPILAS** ( ) Fotorreagentes ( ) Isocônicas ( ) Anisocôricas ( )

Glasgow \_\_\_\_\_ PA \_\_\_\_\_ HGT: \_\_\_\_\_ Sat02

EXAMES SOLICITADOS:

( ) Laboratoriais ( ) Ultrassonografia;  
( ) Gasometria arterial ( ) Radiografias;  
( ) Tomografia Computadorizada ( )

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:

Especialista: \_\_\_\_\_ às : \_\_\_\_\_ Dia: / /

Especialista: \_\_\_\_\_ às : \_\_\_\_\_ Dia: / /

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Nº	PRESCRIÇÕES E CONDUTAS	HORÁRIO REALIZADO
1		
2	<i>Pronto para atender ao paciente, observar a respiração, pulso, pressão arterial e temperatura com a maior precisão.</i>	
3		
4		
5		
6		

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:

*Assinatura: \_\_\_\_\_ Selo: \_\_\_\_\_*

JUN. - SECUNDARIO / PARECER MÉDICO

1967 Feb 14

First time to identify  
a new species of the  
lunariae.

It is a good idea to  
keep a record.

At 1150 hrs  
filter was replaced



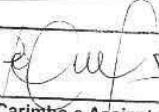
DESTINO DO PACIENTE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 35 : \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

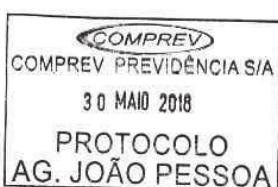
Centro cirúrgico

( ) Internação (setor) \_\_\_\_\_ ( ) Alta hospitalar / ( ) A revelia  
( ) Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL \_\_\_\_\_ ( ) Decisão Médica

*Antônio Soárez Gonçalves*  
Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)

#### **SERVICIOS REALIZADOS:**

 <b>GOVERNO DA PARAÍBA</b>		SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES		<b>REQUISIÇÃO DE EXAMES</b>							
NOME:		Ronaldo Soares								PRONTUÁRIO:	
IDADE:		SEXO	COR:	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:	463		
		<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> B	<input type="checkbox"/> P	<input type="checkbox"/> A					
DADOS CLÍNICOS:											
											
MATERIAL A EXAMINAR:											
EXAMES SOLICITADOS: Rx ombro (E) / Perfil de escápula Aular											
URGÊNCIA: <input type="checkbox"/>		ROTINA: <input type="checkbox"/>		HORA DA SOLICITAÇÃO:		 <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="flex: 1;">           Dra. Russana Carvalho            Ortopedia e Traumatologia            CRM 4995 TEOT 8479         </div> <div style="flex: 1; text-align: right;">           Carimbo e Assinatura do Médico         </div> </div>					
DATA: 07/05/18											
ID: 002											





SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

PACIENTE: RONALDO SOARES DA SILVA

DATA DO EXAME: 07.02.2018

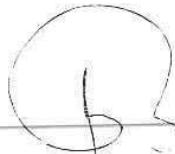
RADIOGRAFIA DE OMBRO

- Fratura na grande tuberosidade do úmero, sem desvios.
- Partes moles sem alterações.
- Relações articulares conservadas.

106

RADIOGRAFIA DE TÓRAX

- Transparência pulmonar normal.
- Mediastino e seios costofrênicos sem alterações.
- Coração de dimensões normais.



Dr. Raiff R. Cavalcanti  
CRM/PB: 6320

Dra. Miriam Albino  
CRM/PB 6435

Dra. Marcella Farias  
CRM/PB 6550

Dr. Rafael Borges  
CRM/PB: 6485

Dr. Ramonié Miranda  
CRM/PB: 8220

Dr. Péricles A. Cot  
CRM/PB: 8620

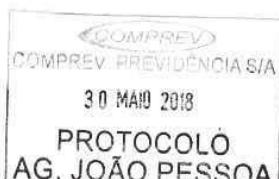




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

### REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOME: <i>Ismael</i>										PRONTUÁRIO: <i>463</i>
IDADE:	SEXO:	COR:	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:			
M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	B <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/>								
DADOS CLÍNICOS:										
<i>Exa de urinário PAP Vaginal</i>										
MATERIAL A EXAMINAR:										
EXAMES SOLICITADOS:										
URGÊNCIA: <input type="checkbox"/>	ROTINA: <input type="checkbox"/>	DE EXCEPCIONAL EXCEPCIONAL EXCEPCIONAL								
DATA:	HORA DA SOLICITAÇÃO:	<i>01/05/2018</i>								
MOD. 002										
Carimbo e Assinatura do Médico										



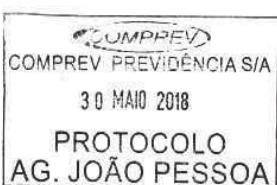


GOVERNO  
DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

### REQUISIÇÃO DE EXAMES

NOME:		Ronaldo Senna						PRONTUÁRIO:	
IDADE:		SEXO	COR:	PESO:	ALTURA:	CLÍNICA:	ENF.:	LEITO:	
		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> A						
DADOS CLÍNICOS: <i>Acidente com moto / Danos ósseos</i>									
MATERIAL A EXAMINAR:									
EXAMES SOLICITADOS: <i>- Rx da Ossos - Rx da Fratura</i>									
URGÊNCIA:	<input type="checkbox"/>	ROTINA:	<input type="checkbox"/>	Rx					
DATA:		HORA DA SOLICITAÇÃO:		Carimbo é Assinatura do Médico 04/07/18					

MOD. 002





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

SMW

#### Ficha de Acolhimento

Nome: <i>Konrado Soares da Silva</i>
End: <i>Felix de oliveira Bento 253</i> Bairro: <i>Alto bicos</i>
Data de Nascimento: <i>07/10/1972</i> Documento de Identificação:
Queixa: <i>AC</i> Data do Atend.: <i>07/02/18</i> Hora: <i>12:30</i> Documento:
Acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

*Moisés*

#### Classificação de Risco

Nível de consciência: <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto: <input type="checkbox"/> Calmo <input type="checkbox"/> Fáceis de dor <input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:	Frequência cardíaca:
Pressão arterial:	Temperatura axilar:
Dosagem de HGT:	Mucosas: <input type="checkbox"/> Normocorada <input type="checkbox"/> Pálida
Deambulação: <input type="checkbox"/> Livre <input type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Maca	

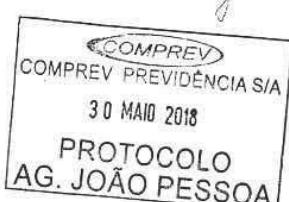
#### Estratificação

MOD. 110

Vermelho - atendimento imediato  
 Verde - atendimento até 4 horas

Amarelo - atendimento até 1 hora  
 Azul - atendimento ambulatorial

*Assinatura e carimbo do profissional*





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB  
Secretaria de Saúde do Município  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SAMU Regional CG - 192



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SAMU REGIONAL CG - 192** foi solicitado para prestar atendimento médico pré-hospitalar de urgência ao paciente conforme dados a seguir:

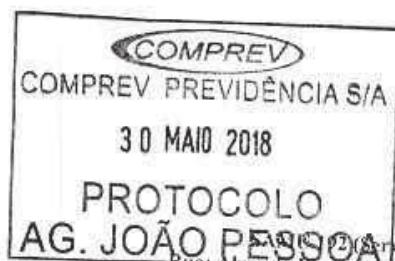
DATA: 7/2/2018	HORA: 11:36 HS	ID Nº: 1670830
NOME: RONALDO SOARES DA SILVA		
QUEIXA: ACIDENTE DE TRÂNSITO		
LOCAL: R - FRANKLIN ARAUJO - ALTO BRANCO		
COMPLEMENTO:		
CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB		
<b>DADOS DA REMOÇÃO</b>		
Paciente removido para o Hospital de Emergência e Trauma		

Campina Grande, 27 de abril de 2018.



Fábio de Oliveira  
SUPERVISOR

Deoclecio F Nascimento  
Coordenação Administrativa  
SAMU REGIONAL CG - 192



Rua: Antônio Barreto, 128 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB  
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)	<b>Número do boleto:</b> 001.6.19.00825/01
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65		<b>Data de emissão:</b> 25/01/2019
<b>Número da guia:</b> 001.2019.600825 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2019	
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 141,75 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 56,72 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 49,41	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7228.039-6	
			<b>Parcela:</b> 1/1	
			<b>Valor total:</b> R\$ 705,92	
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
 <p>866700000072 059209283189 520190131000 161900825019</p>			<b>Valor final:</b> R\$ 705,92	

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)	<b>Número do boleto:</b> 001.6.19.00825/01
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65		<b>Data de emissão:</b> 25/01/2019
<b>Número da guia:</b> 001.2019.600825 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2019	
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 141,75 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 56,72 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 49,41	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7228.039-6	
			<b>Parcela:</b> 1/1	
			<b>Valor total:</b> R\$ 705,92	
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
 <p>866700000072 059209283189 520190131000 161900825019</p>			<b>Valor final:</b> R\$ 705,92	

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)	<b>Número do boleto:</b> 001.6.19.00825/01
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Campina Grande	<b>Classe Processual:</b> ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65		<b>Data de emissão:</b> 25/01/2019
<b>Número da guia:</b> 001.2019.600825 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2019	
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 494,10 - Taxa Judiciária: R\$ 141,75 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 56,72 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 49,41	
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7228.039-6	
			<b>Parcela:</b> 1/1	
			<b>Valor total:</b> R\$ 705,92	
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
 <p>866700000072 059209283189 520190131000 161900825019</p>			<b>Valor final:</b> R\$ 705,92	



Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 001.2019.600825      **Data Vencimento:** 31/01/2019      **Data Emissão:** 25/01/2019

**Comarca:** Campina Grande

**Classe:** ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

**Promovente:** RONALDO SOARES DA SILVA

**Promovido:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**Valor da Causa:** R\$ 9.450,00

**Despesas Processuais:** R\$ 68,72      **Custas:** R\$ 494,10      **Taxa:** R\$ 141,75

**Total da Guia:** R\$ 704,57

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.**



**Poder Judiciário da Paraíba  
7ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0801185-82.2019.8.15.0001

**DESPACHO**

Vistos etc.

Defiro a gratuitade judiciária.

Como é cediço, em inúmeros feitos dessa natureza, a parte promovida não tem demonstrado qualquer intenção de fazer acordo em sessões de conciliação, o que só vem ocorrendo em Mutirões do DPVAT, razão por que deixo de designar a audiência conciliatória.

Cite-se, na forma legal.

Campina Grande, data e assinatura digitais.

ALEX MUNIZ BARRETO

JUIZ DE DIREITO